



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 554

em 23/05/2024 às 10 : 53

REQUERIMENTO Nº 45/2024

Encarregado

**Proponentes: Cezar Tadeu Ronchi Junior
Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e demais setores que se façam necessários, elabore um estudo para implementação de um Plano Municipal de Prevenção a Mudanças Climáticas, visando minimizar danos causados pelas mesmas no Município.

Faço este pedido solicitando urgência, considerando as fortes chuvas que ocorrem em nossa Municipalidade, ocasionando transtornos aos munícipes, em especial, moradores de áreas com menor índice de vazão de águas.

Portanto, considerando a relevância do atendimento ao que segue para os mesmos, sobretudo à Municipalidade num todo, espero poder contar com o apoio e a compreensão deste Executivo Municipal, visando providenciar o mencionado estudo e análise em questão.

Por todo o exposto, solicito empenho e celeridade de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal supracitada, no sentido de atender o que segue em caráter de urgência.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida Kennedy, 330 - Centro, Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 23/05/2024 10:56

Checksum: **C2BE3A8DAB125450208676322EBB1F07DD939711C280760214FD2B7712E95E24**

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 10/07/2024 13:02

Checksum: **844DBBAC7A4D6CF89DB47EAECE83F6DC8C916E31CDEA58D29C230483DFCF68C**

